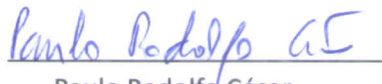


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018, às dezesseis horas no Prédio do Social aconteceu à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR da cidade de Paraibuna – SP para tratar do seguinte assunto: **Análise e Votação do Projeto de Lei de Criação do Fundo Municipal de Turismo**. Estiveram presentes na reunião: Paulo Rodolfo César (Vice Presidente do COMTUR), Marisol S. Gomes (Diretora de Planejamento, Gestão e Turismo), Braulina Freitas (Representante do Turismo), Cláudio Nunes Queiroz (Secretário Executivo do COMTUR), Marcelo Gomes Chene (Representante da Área de Hotelaria), Marta Aparecida Silva (Representante da Área de Planejamento), Jonatas Oliveira de Almeida (Representante da Área de Planejamento), Rosana Copchinski de Mattos (Representante dos Restaurantes e Bares), Mônica Maria de Almeida, Neide Aparecida Binder Montes, Joyce Rocha de Arnaut de Carvalho (Representante de Hotelaria), José Joaquim Ramos de Almeida (Representante da Agroindústria), José Vicente Faria (Instituto Chão Caipira), Paulo Eduardo Barreto Scarpa, Rosália Aparecida M. de Souza, Célio Aparecido Faria (Representante do Turismo Religioso), Márcio José Mayo Alves (Representante da Área da Cultura), Juliana da Silva (Representante do Sindicato Rural).

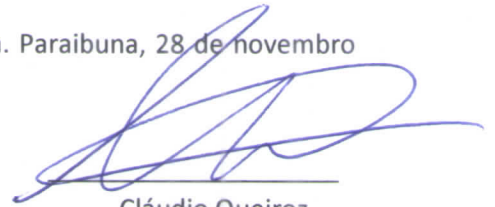
A reunião teve início com uma explanação do Senhor Rodolfo em relação a importância da criação do Fundo Municipal de Turismo- FUNTUR. Rodolfo asseverou que a criação do FUNTUR está diretamente ligada a todo o processo de reestruturação que surgiu com ao advento do Município de Interesse Turístico - MIT e do surgimento do Plano Diretor de Turismo de nossa cidade. Rodolfo César passou a palavra ao Dr. Jonas Oliveira para que explicasse a todos sobre a Lei de Criação do FUNTUR: Jonas asseverou que: _ “O FUNTUR se trata de mais uma instrumentalização para o Conselho Municipal de Turismo mas nem todo recuso recebido será direcionado para ele, é o caso do recurso do MIT por exemplo, que por se tratar de um recurso via convênio não será recebido pelo FUNTUR, porém a simples existência deste já abre precedentes para os debates de aplicação dos recursos do MIT. Os recursos que forem diretos para o fundo serão geridos pelo COMTUR que possuirá um conselho diretor para analisar a viabilidade dos projetos apresentados, este conselho irá decidir sobre a aplicação dos recursos e logo em seguida encaminhará para o plenário para discussão e debate. A Diretoria do Conselho terá basicamente a mesma configuração do COMTUR será composta pelos seguintes membros: Representante do Departamento Municipal de Gestão e Finanças; Representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo; Representantes das Entidades do Setor Privado Membros Ativos do Conselho e eleitos por seus pares em escrutínio secreto e pelo Presidente do Conselho. A fim de se evitar um processo burocrático mais complexo o presidente do FUNTUR será o mesmo do COMTUR. É importante ressaltar que as decisões com relação aos projetos aprovados para a aplicação do fundo não serão somente da Diretoria do FUNTUR, mas também do Conselho Municipal de Turismo. O mandato do Presidente do Conselho será de dois anos. A movimentação da conta bancária somente poderá ser feita pelo Presidente juntamente com o Tesoureiro. Na lei estão elencados todos os fatos geradores de renda para o fundo. A próxima etapa após a aprovação da lei será elaboração do regimento interno do FUNTUR”. Após as explicações do Dr. Jonas Oliveira, Rodolfo asseverou ao Conselho que deveremos opinar sempre sobre a aplicação dos recursos para que tenhamos certeza de que estes estejam sendo aplicados em investimentos que tragam retorno para o Turismo. Após tais considerações o Projeto de Lei do Fundo Municipal de Turismo foi aprovado por todos os presentes. Eu Cláudio Nunes Queiroz, redigi e lavrei a presente ata, assinando

juntamente com o Presidente e os participantes, em lista anexa. Paraibuna, 28 de novembro de 2018.



Paulo Rodolfo César

Vice Presidente do COMTUR



Cláudio Queiroz

Secretário

Reunião Ordinária Conselho Municipal de Turismo - 28/11/2018

Nome	Representação	E-mail	Contato	Rubrica
Jorge J. de Menezes & filhos	Associação de produtores de leite		9977741076	
Roberto V. de Menezes	Associação de produtores de leite		9977741076	
JOYCE ROCHA ARAUJO CARVALHO	SÍTIO A FAZENDA		997773-2053	
Paulo Eduardo Borges Soares	Vila de São João	Paulo1416@gmail.com	99145-8896	
Delma Lúcia de Menezes	Sítio Bela Vista		996082452	
Monica Maria de Almeida	União	bubupach@gmail.com	996493363	
Daiana Aparecida de Menezes	Associação de produtores de leite		39854321	
Regina Aparecida F. Correia de Souza	Associação de produtores de leite		996870234	
Moisés João de Souza	Associação de produtores de leite		395742030	
Belisário de Menezes	Associação de produtores de leite		997644589	
Manoel Gomes Chaves	Associação de produtores de leite		9911887468	
Braulio Freitas Vilhena	Associação de produtores de leite		99722-6400	
Armando de Menezes	Associação de produtores de leite		997160644	
João José de Menezes	Associação de produtores de leite		997236017	
MARCO JOSÉ MATEO AULH	FUNDADO AULH		99782299	
Cláudio de Menezes	Associação de produtores de leite		996174353	
Roberto de Menezes	Associação de produtores de leite		996082452	
WELINGTON DE MOURA CAMPOS	Associação de produtores de leite	WELINGTON CAMPOS@gmail.com	99714-0889	
MANOEL MESSIAS DE MELLO MONTES	Associação de produtores de leite	4M MANOEL@gmail.com	981199410	